



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



IND 14164 /2013

L I D O

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em 26/11/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de serviço de roçagem do mato existente ao longo das vias e demais áreas públicas do Setor Habitacional e Chácaras Lúcio Costa, localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de serviço de roçagem do mato existente ao longo das vias e demais áreas públicas do Setor Habitacional e Chácaras Lúcio Costa, localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O mato alto polui visualmente a região, dificulta a passagem de pedestres e armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue. Além disso, possibilita a criação de outros insetos e animais, trazendo perigo para população e, principalmente, para as crianças que transitam e brincam nas proximidades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14164 /2013
Folha N° 01-04

25/02/2013 18:08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND 14164/2013
Folha 1º 02-uf